informa|dee

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO

Newsletter Informativa | outubro 2024



CELORICO DE BASTO ATRAI INVESTIMENTO PARA PRODUÇÃO DE PAINÉIS DE BETÃO DE CÂNHAMO

O Município de Celorico de Basto e o consórcio Wall'Up Iberia celebraram um protocolo de investimento que visa a instalação de uma fábrica de painéis de betão cânhamo e a conceção, fabrico e comercialização de uma nova gama de casas de cânhamo em Celorico de Basto.

Com o objetivo de duplicar a experiência e as metodologias de ponta da WallUp França, a Wall'Up Iberia que se pretende instalar no Parque Empresarial de Codessoso, espaço ainda em preparação, prevê um investimento na ordem dos 25 milhões de euros e a criação de cerca de 40 postos de trabalho, o que constitui uma importante mais valia para o concelho. A par da criação de emprego e do crescimento concelhio, este projeto vai ainda permitir a aposta numa área inovadora e em expansão, que diz respeito à produção de painéis de betão cânhamo que se distinguem pelo excecional isolamento térmico e acústico, o que favorece o conforto habitacional e reduz os custos energéticos, e cujas leveza e facilidade de implementação permitem diminuir os prazos e os custos de construção, garantindo ao mesmo tempo uma maior durabilidade dos edifícios.

"É com orgulho que, após um exaustivo trabalho de captação e negociação junto dos investidores, vejo um consórcio inovador, voltado para as questões emergentes da ecologia e sustentabilidade com a aposta na utilização do cânhamo, já considerado um material de ponta na época das grandes aventuras marítimas, escolher Celorico de Basto enquanto local de investimento" afirma José Peixoto Lima, Presidente da Câmara Municipal. "Só com o crescimento do nosso tecido económico conseguimos alcançar os objetivos de fixar população e de ver Celorico crescer, e este investimento vai, certamente, contribuir para o bom desenvolvimento concelhio", acrescenta. Sublinhe-se que a multinacional responsável pelo referido investimento pretende ainda desenvolver um ecoparque no espaço envolvente ao projeto, incluindo um *Hub* Verde, o que constitui uma importante aposta na sustentabilidade, estando ainda subjacente a futura promoção da produção de cânhamo no concelho, o que poderá ser uma oportunidade de negócio para o setor da agricultura local.









SISTEMA DE INCENTIVOS DE BASE TERRITORIAL: CANDIDATURAS A DECORRER

Está aberto o período de candidaturas ao Aviso NORTE2030-20224

55 com a designação Sistema de Incentivos de Base Territorial (IT)

- CIM Tâmega e Sousa, no âmbito do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (CDCT), do Programa Regional NORTE 2030.

Este sistema de incentivos tem como beneficiários micro e pequenas empresas da região do Tâmega e Sousa, que pretendam expandir ou modernizar a sua atividade, nomeadamente nas áreas da **indústria** (extrativas, transformadoras) e do **turismo** (alojamento, restauração, atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas).

Relativamente ao montante de apoio a conceder no âmbito do SIBT do Tâmega e Sousa, as operações terão um limite **máximo de**



300 mil euros e **mínimo de 25 mil euros, sendo que a** taxa máxima de financiamento é de 60% para os investimentos localizados em territórios considerados de **baixa**, **como é o caso de Celorico de Basto**, e de 50% para os investimentos localizados nos **restantes territórios**. Sublinhe-se que os apoios revestirão a natureza de subvenção não reembolsável.

Em termos de despesas elegíveis, o Aviso prevê a aquisição de máquinas e equipamentos, software e equipamento informático, transferência de tecnologia, bem como sistemas de qualidade e de certificação, que permitam a expansão ou modernização das empresas e que contribuam para o emprego e para a modernização e resiliência das economias locais. Está ainda previsto o apoio a construção nova de edifícios, exclusivamente, nos setores de indústria extrativa e transformadora desde que ocorram em áreas de acolhimento empresarial/zonas industriais, devendo os beneficiários apresentar para o efeito a declaração, a emitir pelo município onde se realiza o investimento, anexa ao aviso designada por "Declaração localização em áreas de acolhimento empresarial/zonas industriais". E ainda obras de remodelação e outras construções para os restantes setores de atividade.

Com o período de submissão de candidaturas aberto até às 18h do dia 30 de dezembro, podendo encerrar antes da data prevista por decisão da Autoridade de Gestão conforme previsto no Aviso, este apoio conta com uma dotação disponível (FEDER) de 5.495.657,00 euros, destinando-se cerca de 1.980.000,00 euros aos **territórios de baixa densidade**.

Para mais informações sobre estas candidaturas devem dirigir-se ao Gabinete de Apoio ao Investidor da Câmara Municipal de Celorico de Basto ou contactar via email através do endereço <u>sdee@mun-celoricodebasto.pt</u> ou ainda via telefone.

PRR | Internacionalização via E-commerce | Novo Aviso

Foi lançado um novo Aviso de Abertura de Concurso no âmbito da medida Internacionalização via E-commerce, integrada na Componente 16 - Empresas 4.0 do PRR.

Este concurso, com candidaturas a decorrer entre 14 de outubro e 4 de novembro de 2024, tem como objetivo conceder apoios a projetos individuais de PME que, suportados em Planos Detalhados de E-commerce Internacional, visem a concretização de estratégias de internacionalização digital baseadas na implementação de tecnologias e processos associados às tecnologias digitais que configurem ajustamentos aos modelos de negócio internacionais, anulando barreiras geográficas e introduzindo alterações na relação entre os vários intervenientes na cadeia de valor, bem como com o cliente.

Os projetos devem integrar a presença direta nos canais online, designadamente a criação de lojas próprias e/ou adesão a marketplaces, bem como o desenvolvimento de campanhas de promoção online. Mais informação aqui.

newsletter informativa * outubro 2024 Página 3 de 4

CANDIDATURAS AO ESTATUTO PME LÍDER 2024 | CONHEÇA O NOVO REGULAMENTO

Entre 16 de outubro e 30 de novembro, decorre o prazo para submissão de candidaturas ao estatuto PME Líder, um selo de prestígio que distingue as PME que, pelas suas qualidades de desempenho e perfil de risco, se posicionam como motor da economia nacional em vários setores de atividade.

Para candidatar a sua empresa, deve manifestar esse interesse junto de um dos <u>bancos parceiros</u> desta iniciativa, que efetuará a análise do perfil de risco, formalizando posteriormente a proposta ao IAPMEI.

A comunicação da atribuição do estatuto PME Líder é feita pelo IAPMEI ou pelo Turismo de Portugal, no caso das empresas do setor do Turismo.

As PME Líder, além do prestígio conferido por esta distinção, têm ainda acesso a um conjunto de benefícios, como condições especiais junto da banca e de uma rede de serviços em várias áreas.

Consulte aqui o Regulamento PME Líder e PME Excelência 2024 e toda a informação associada



PME líder'24



MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO CANDIDATURAS A DECORRER ESTÁGIOS + TALENTO E ESTÁGIOS INICIAR

ESTÁGIOS + TALENTO

Estão abertas as candidaturas aos estágios + Talento, uma medida promovida pelo IEFP que tem por beneficiários jovens desempregados inscritos no IEFP ou que tenham emigrado de forma permanente há, pelo menos, 12 meses, com idade igual ou inferior a 35 anos e com nível de qualificação igual ou superior ao nível 6 do QNQ.

Com a duração de 6 meses, não prorrogáveis, esta medida prevê que os estagiários recebam uma bolsa mensal de acordo com o nível de qualificações, refeição ou subsídio de alimentação e seguro de acidentes de trabalho. As entidades beneficiárias, por sua vez, contam com uma comparticipação de 80% no caso de se tratar de um estágio localizado em território do interior, que é o cas de Celorico de Basto, de estágio em profissão com sub-representação de género, estágio para pessoa com deficiência e incapacidade, ou quando seja celebrado com o estagiário um contrato de trabalho sem termo a tempo completo, nos 20 dias úteis após a conclusão do estágio. Nas restantes situações este medida contempla uma comparticipação de 65%.

Podem candidatar-se pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos, sendo que a candidatura é efetuada por submissão eletrónica, através do portal iefponline (https://iefponline.iefp.pt).

ESTÁGIOS INICIAR

Estão abertas as candidaturas aos Estágios INICIAR, uma medida de apoio ao emprego com a duração de 6 meses, não prorrogáveis, tendo em vista promover a inserção de jovens e de outros desempregados com qualificação de nível 4 ou 5 do Quadro Nacional de Qualificações.

Podem beneficiar deste apoio desempregados inscritos nos serviços de emprego com idade igual ou superior a 18 anos e igual ou inferior a 35 anos, detentores de uma qualificação de nível 4 ou 5 do QNQ, ou com idade superior a 35 anos, a quem não tenha sido deferida pensão de velhice, desde que tenham obtido nos últimos 24 meses uma qualificação de nível 4 ou 5 do QNQ, ou ainda com deficiência e incapacidade com nível de qualificação 4 ou 5 do QNQ, ou inferior.

Em termos de apoios os estagiários têm direito a uma bolsa mensal de estágio de acordo com o nível que qualificação, a refeição ou subsídio de alimentação e ainda a um seguro de acidentes de trabalho, sendo que as entidades beneficiárias têm direito a uma comparticipação de 80% caso se trate de um estágio para profissão com sub-representação de género, de um estágio localizado em território do interior, de um estágio para pessoa com deficiência e incapacidade, ou ainda quando seja celebrado com o estagiário um contrato de trabalho sem termo a tempo completo, nos 20 dias úteis após a conclusão do estágio. Nas restantes situações a comparticipação é de 65%.

A candidatura é efetuada por submissão eletrónica, através do portal iefponline (https://iefponline.iefp.pt) e podem candidatar-se pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos.

Mais informações <u>aqui</u>.



CANDIDATURAS ABERTAS

SISTEMA DE INCENTIVOS DE BASE TERRITORIAL (IT) - CIM TÂMEGA E SOUSA

Aviso NORTE2030-2024-55

Data de encerramento: 30/12/2024

APOIO FINANCEIRO PARA A TRANSIÇÃO DIGITAL DE LIVRARIAS

Aviso N.º 19/C04-i01/2024

Submissão de Candidaturas aqui, a partir de 10/09/2024 e até dia 30/06/2025

"CHEQUE-FORMAÇÃO + DIGITAL"

Aviso Nº 05/C16-i01/2023

A a presentação das candidaturas é realizada em regime aberto e através de formulário eletrónico, disponível no portal do IEFP em <u>lefponline</u>, e o regulamento específico da medida está disponível na página eletrónica do IEFP em <u>Cheque-Formação + Digital</u>.

"INTERNACIONALIZAÇÃO VIA E-COMMERCE"

Aviso N.º 19/C16-i02/2024

A apresentação das candidaturas é realizada através de formulário eletrónico, disponível a partir de 14 de outubro de 2024, na página eletrónica do <u>IAPMEI</u> e/ou da <u>AICEP</u>.

PROGRAMA VALE EFICIÊNCIA (2.ª FASE)

Aviso N.º 06/C13-i01/2023

Submissão de Candidaturas <u>aqui</u> O prazo para apresentação das candidaturas a beneficiários termina às 17.59h do próximo dia 31 de outubro, sendo que as candidaturas a Fornecedor PVE decorrem até às 17.59h do dia 31 de julho de 2025.



LEGISLAÇÃO

Portaria n.º 219/2024/1 de 2024-09-23

Cria e regula a medida Estágios INICIAR

Portaria n.º 220/2024/1 de 2024-09-23

Cria e regula a medida «+Emprego»

Portaria n.º 218/2024/1 de 2024-09-23

Cria e regula o Programa INTEGRAR

Portaria n.º 221/2024/1 de 2024-09-23

Cria e regula o programa +Talento

Decreto-Lei n.º 70/2024 de 2024-10-11

Atualiza e clarifica o regime de registos da venda de produtos fitofarmacêuticos de uso não profissional.

Portaria n.º 238/2024/1 de 2024-10-02

Procede à terceira alteração da Portaria n.º 277-A/2010, de 21 de maio, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 308/2007, de 3 de setembro, que cria o programa de apoio financeiro Porta 65.

Portaria n.º 221-A/2024/1 Suplemento de 2024-09-23

Cria uma linha de crédito com juros bonificados, designada «Linha de Tesouraria — Setor vinícola», dirigida aos operadores económicos que se dedicam à transformação de uva para vinho, com o objetivo de fazer face aos encargos de tesouraria diretamente associados ao pagamento dos fornecedores de uva para vinho.

OFERTAS DE EMPREGO | IEFP ONLINE

iefponline

Fisioterapeuta (M/F) U.F. DE BRITELO, GÉMEOS E OURILHE ID da Oferta 58930233

Empregado de Mesa (M/F) U.F. DE BRITELO, GÉMEOS E OURILHE ID da Oferta 589303391

Operador de Máquinas de Costura (M/F) U.F. DE BRITELO, GÉMEOS E OURILHE ID da Oferta 589305568

Trabalhador Não Qualificado da Construção de Edifícios (M/F) U.F. DE CANEDO DE BASTO E CORGO ID da Oferta 589302696

Pedreiro (M/F), U.F. DE CANEDO DE BASTO E CORGO ID da Oferta 589302694